



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LIDO  
Em 25/06/03

IND 891/2003  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

Assessoria de Plenário  
/2003

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.  
Em 5/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Gama \_ RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Gama \_ RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 891/03
Fls. n.º 01/4574

A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de Obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Gama \_ RA II.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência ( física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso, é necessário que o Poder Pública invista em projetos que facilitam a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, eliminando as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 105.000,00 ( Cento e cinco mil reais) para execução dessas obras.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Benício Tavares  
Deputado Distrital